



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 233, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA E A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE GERENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.768, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025, E NA LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXTENDIDA** a carga horária da servidora pública municipal efetiva **ANDREA DE FREITAS MAIA ARRUDA**, ocupante do cargo de Enfermeiro(a), matrícula nº 001378, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com fundamento na Lei Complementar nº 170, de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Fica **DESIGNADA** a servidora **ANDREA DE FREITAS MAIA ARRUDA**, Enfermeiro(a), matrícula nº 001378, para exercer junto à Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco/ES, o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.768, de 22 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. A servidora ora designada não fará jus à gratificação pelo exercício de função de direção, nos termos do §3º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.768/2025, a qual não integrará sua remuneração para quaisquer efeitos, inclusive previdenciários, rescisórios ou de aposentadoria, conforme §4º do mesmo dispositivo legal, recebendo sim os valores referentes à extensão da carga horária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do efetivo exercício, se necessário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 10 de abril de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL.